Resolução nº : 11351/98
Protocolo nº : 164121/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA